

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM - Portaria****Portaria de Pensão por Morte de Segurado****PORATARIA Nº 1.905/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, incisos III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010 de 11 de outubro de 2006, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, resolve:

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **JOSÉ ANTÔNIO MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 575.785.598-34, na qualidade de cônjuge da ex-servidora, Sra. **EDY APARECIDA MILANI MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 089.066.456-00, aposentada no cargo efetivo de Professora, falecida em 14 de outubro de 2025, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos do Art. 25 da Lei Municipal 3.757/2023, calculado nos termos do Art. 29 da referida lei, em adequação à EC 103/2019, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento de aposentadoria acrescido da cota de 10% (dez por cento), recebido na data anterior ao óbito, a partir de 14 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - O custeio deste benefício é de responsabilidade do Poder Executivo, mediante transferência financeira ao PREVBOM.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/10/2025.

Bom Sucesso, 06 de novembro de 2025

**Rodrigo Neves de Oliveira Sousa**  
**Diretor-Presidente**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM - Publicação****Aviso de Licitação**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO-MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025 - Processo Licitatório Nº 004/2025 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso, por meio de locação de software de gestão previdenciária para ambiente desktop e web. Data e hora da abertura de lances: 26 de novembro de 2025, às 13h00min. Plataforma Lictar Digital, através do link <https://licitar.digital/> (<https://licitar.digital/>). Marco Aurélio Pedrozo - Pregoeiro.**